

R E S O L U Ç Ã O N° 55

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, Resolve:

Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar o pagamento anual ao Fiscal Geral Aposentado, constante da verba do Orçamento para o corrente exercício, 3.1.40 03 - Gabinete do Prefeito - Eventuais, na quantia de R\$ 480.000 durante o presente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de janeiro de 1966.

José Jemer
Ermaldo Schneides
Alberto Vargas da Cruz
Rodolfo José Llagnenky
Paulo M. S. da Cunha
Edmílio Padevão
Edmílio Pichí